

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/06/2015

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 9 horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelo Edil: Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Dejalma Marques de Oliveira, Manoel Messias de Assis, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Luiz Carlos Garcia, Josias de Carvalho, Deoclécio Ricardo Zeni e Alexandre Orion Reginato. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Foi constatada a ausência do Edil Márcio André Scarlassara. Em seguida foi colocada à disposição Ata da décima nona sessão ordinária, realizada em oito de junho do corrente.

Apresentação dos Requerimentos e Indicações:

Indicação nº 121/2015 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja viabilizada a instalação de Placas de Indicação de Locais/Órgãos Públicos e Placas de Atrativos Turísticos nas principais avenidas e cruzamentos da nossa cidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 160/2015 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira, expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja atendido o pedido realizado através de abaixo-assinado pelos moradores da Rua Ceará para alargamento da rua, que faz cruzamento com a Avenida Amambai e a Rua Tiradentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada

Requerimento nº 58/2015 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis, expediente endereçado à Senhora Maria Gorete dos Santos, Diretora Executiva do PROCON, requerendo que seja realizada a fiscalização nas agências bancárias de Naviraí-MS, para o total cumprimento da Lei Municipal nº 955/2000, a qual dispõe sobre a prestação de serviços bancários ao usuário no que se refere ao tempo de espera para o atendimento nos caixas. Considera-se tempo razoável 15 (quinze) minutos, em dias normais e 25 (vinte e cinco) minutos, em véspera ou em dia seguinte aos feriados. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

Ordem do Dia

Votação do Projeto:

Projeto de Lei Complementar nº 03/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 3º inciso III, do artigo 102, da Lei Complementar nº 063/2006 de 21 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Naviraí", e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; da Comissão de Finanças e Orçamento, e dá Comissão de Obras e Serviços Públicos, todos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em discussão o referido Projeto, que foi Pedido Vista pelo Vereador Márcio Albino. Logo após colocou em votação o Pedido de Vista, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 18/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Naviraí/MS e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; da Comissão de Finanças e Orçamento, e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, todos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em discussão o referido Projeto. Logo após colocou em primeira e única votação, que foi aprovado por unanimidade.

TRIBUNA:

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MANOEL MESSIAS DE ASSIS:

Saudou a todos, os ouvintes da rádio Cultura e em especial os funcionários desta Casa de Leis que estão acompanhando a sessão. Relatou que está um tanto triste quanto ao rumo que a política naviraiense está tomando, exaltou ainda que o prejuízo não são dos Nobres Edis e sim dos munícipes, entende que a cidade toda está perdendo e muito com estes acontecimentos, pois esta Casa de Leis vem desde o dia oito de outubro do ano passado respirando e trabalhando em prol dos trabalhos que adviriam com a deflagração da Operação Atenas, trazendo a tona os verdadeiros acontecimentos internos desta Casa de Leis durante a legislatura investigada, trouxe as verdadeiras atitudes dos representantes do povo, que deles receberam a autorização de representá-los perante a esta Casa de Leis, ficando muito claro que com as investigações do Ministério Público e Polícia Federal, os atos ilícitos por eles praticados, quem é este Nobre Edil para contestar as ações destes dois órgãos respeitadíssimos, onde até dinheiro vivo na ordem de cem mil reais foram encontrados na casa de um dos acusados debaixo do colchão, se sente abismado com a briga pelo poder, poder pelo poder, onde alguns vem aqui e falam que nada devem, mas continuam respondendo criminalmente pelos atos cometidos, vem tentando utilizar de todas as artimanhas para se perpetuarem no poder, sem escrúpulos algum, mesmo sabendo que a população está reprovando esta atitude teatral pois se beneficiavam dos atos praticados ilicitamente, pelo então vereador em exercício, relatou ainda que a diária é uma prerrogativa do vereador, o mesmo tem o direito desde que a execute de maneira correta, sendo que o deflagrado na Operação Atenas quanto as diárias, é que as mesmas estavam sendo utilizadas de maneira ilegal. Relatou que um senhor mentiu quando falou das diárias deste Nobre Par, que no próximo dia dezanove fará quatro meses de trabalhos honestos nesta Casa de Leis e o portal da transparência está aberto para corroborar os fatos, pois o povo sabe e não podemos menosprezar a sabedorias dos munícipes, sendo que em buscas realizadas na residência do senhor Moacir Aparecido de Andrade foi encontrado dois crachás nomeados pelo mesmo, referente ao dia vinte e quatro e dia vinte e

cinco de outubro, em um evento realizado em Campo Grande, o 23º Superamas, data esta que o senhor solicitou diárias, pois iria até a capital, mais precisamente na Assembleia Legislativa e governadoria, com intuito de tratar de assuntos do interesse municipal, constando em seu relatório de viagem comprovantes que esteve nos gabinetes dos deputados Onevan de Matos e Mara Caseiro nos dias vinte e quatro e vinte e cinco, logo diante de toda situação configura-se que o senhor Moacir Aparecido de Andrade esteve em Campo Grande, em uma feira de negócios destinadas as empresas, representado a empresa Alimentos Campanário nos dias que solicitou as diárias com intuito de atender os próprios interesses sem se preocupar com os munícipes naviraienses, este ato sim configura em crime, onde o valor das diárias pelos edis aprovado naquele momento era de novecentos e vinte reais, perfazendo um total de dois mil e setecentos e sessenta reais por três dias para atender interesses próprios, lembrou ainda que o seu filho, o senhor Vinicius de Andrade é sócio da referida empresa Alimentos Campanário, ato este público e notório sabido por todos em nossa cidade. Relatou ainda que fez um curso na Cidade de Belo Horizonte no sentido de obter informações quanto aos trabalhos da vereança, onde esta se apresentando pela primeira vez, logo precisa buscar os conhecimentos para que posteriormente possamos executar os trabalhos como vereador com maior eficiência, buscando sempre o melhor para os munícipes, lembrou ainda que os Nobres Edis que hoje compõem esta Casa de Leis estão fazendo tudo com a maior transparência possível, neste momento não há mentiras e nem atos escondidos sendo praticados, hoje, os empresários comparecem a esta Casa de Leis sem temor algum, fato este que no passado era impossível, pois havia extorsão por parte dos Edis que atuavam nesta Casa, relatou ainda que os Edis que aqui atuavam solicitaram diárias durante o recesso, entende que este fato é um tanto imoral, pois quase todos os setores onde os políticos visitam, também se encontravam em recesso, logo é mais salutar buscar os recursos para o nosso município nos períodos em que todos estão trabalhando, guardando o recesso para o recesso. Contabilizou ainda que de cinco a seis meses esta Casa de Leis se encontra com caixa positivo e nele um montante de oitocentos e quatro mil reais, relatou que se estivesse vereador durante a deflagração da Operação Atenas, ele se renunciaria diante de tamanha vergonha, portanto clama para que a população acompanhe de perto todos os trabalhos desenvolvidos por esta Casa de Leis, para que posteriormente

tenham argumentos para elegerem seus representantes, ficar acreditando em falácias semeadas, não acrescentará em nada de positivo para nosso município, somente atraso e inércia para o desenvolvimento. Parabenizou a iniciativa das autoridades com a campanha "Movimento Naviraiense Contra a Corrupção e pela Ética na Política" lançada na base Naviraiense, pois também entende que a nossa conscientização deva começar pela base, pois só assim teremos ética, credibilidade e decência nos futuros políticos e por fim desejou um bom dia e uma ótima semana a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR ANTÔNIO CARLOS KLEIN:

Iniciou saudando os presentes, os ouvintes da rádio e os servidores. Inicialmente relatou que esta sendo atacado nas redes sociais, onde estão tentando denegrir a imagem deste Nobre Edil, confirmou que em toda a sua vida particular e pública não há nada que se possa envergonhar ou trazer vergonha para a sua família, relatou ainda que sabe entrar e sair dos locais públicos com o devido respeito que a localidade merece, é público que como advogado atuante por trinta e cinco anos nesta cidade, tem atuado com muito respeito e nunca fez apologia ao crime, e por muitas vezes visita lugares não muito recomendado por conta dos afazeres como advogado, mas respeita as individualidades de cada ser humano e entende que todos os atos aqui praticados serão consignados diante de Deus posteriormente. Lembrou ainda que em seu mandato anterior não chegou a marca de uma diária por mês, mesmo estando por diversas vezes na Capital, onde por muitas vezes viajou com recursos próprios, ainda esclareceu que no final das contas, acaba pagando para estar vereador nesta Casa de Leis, pois o seu escritório de advocacia tem muito movimento e não é possível atender os dois ao mesmo tempo, esclareceu ainda que os trabalhos da Câmara são muito desgastante e no seu entendimento, ao ser convocado pela justiça para assumir uma cadeira nesta Casa de Leis, sempre se dedicando aos trabalhos de corpo e alma, não medindo esforços para atender e defender a população, sendo advogado do povo quando aqui está representando-os. Entende ainda que tem legitimidade para representar os munícipes naviraienses, diferentes de alguns que já tem comprovado quantias recebidas de maneira ilícitas, onde retiraram desta Casa de Leis montante de quase um milhão em diárias em pouco mais de um ano e seis meses, onde necessitariam de um mil cento e

sessenta e seis homens trabalhando para suprirem este montante de diárias. Lembrou ainda que a farra das diárias foi encerrada, desde que o Presidente Benedito Messias assumiu esta Casa acumulou um montante de aproximadamente oitocentos mil reais, não é este Nobre Par que esta falando, são os balancetes realizados mensalmente que demonstram a economia associado ao trabalho sério e honesto por conta dos Edis que hoje aqui estão, continuando neste ritmo poderemos futuramente devolver ao executivo municipal um montante de quase dois milhões de reais para serem aplicados em setores de maior carência do nosso município, bem diferente da situação encontrada quando os Nobres Edis foram convocados pela justiça para assumir uma cadeira, onde o caixa se encontrava com um pouco mais de cinquenta e seis reais e uma dívida que ultrapassava cento e dezessete mil reais, somente por estes números a população já poderia constatar que as coisas não caminhavam como deveriam, há documento que comprovam os gastos excessivos e diárias sendo feitas indiscriminadamente, inclusive durante o recesso, lembrou ainda que as diárias durante o recesso são legais desde que tenham comprovação de que trabalharam em prol da população, comprovação esta não apresentada nos processos de investigação. Já em relação a Comissão Processante na qual preside, que visa apurar denúncias feita pelo senhor Alexandre Orion Reginato, instaurada nesta Casa de Leis em desfavor dos senhores Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Mário Gomes e Moacir Aparecido de Andrade, relatou que a tramitação do processo ocorreu de maneira bem ágil, inclusive com os cuidados do jurídico desta Casa de Leis, não apresentando nenhum impedimento que resultasse em nulidade, sendo que foi emitido o parecer final e entregue ao Presidente, que no uso legal de suas atribuições marcou a sessão de julgamento para semana passada, onde os acusados impetraram um mandato de segurança, que por sua vez caíram junto ao senhor Eduardo Magrinelli Júnior, que decidiu que a petição dos acusados não estava apta ao despacho, resumindo, da maneira que estava não teria como despachar, pois o que nos entendemos é que o juiz não entendeu o que os acusados solicitavam, logo a solicitação estava inepta e o juiz poderia até abrir um prazo para que a mesma fosse emendada, mas não poderia suspender o ato como o fez, logo o meritíssimo tomou a decisão conforme queriam os acusados, suspendendo o ato. Alegam os denunciados que existem três nulidades no processo, sendo o Art. 77, letra "a" do regimento interno onde diz que a denuncia deveria passar pela comissão de ética da casa, alegam

que a denúncia deveria ser individualizada, analisada a conduta de cada vereador separadamente e alega que este processo não poderia ser recebido, pois existia ainda decisões e mandatos do processo anterior que ainda não haviam sido julgados, em seguida o Nobre Edil fez as seguintes justificativas sendo que nestas comissões não se aplicam o Art. 77, letra "a" e sim o que disciplina o Decreto 201/67, que recebida a denuncia, imediatamente se forma a Comissão Processante, recebe o processo e num prazo de cinco dias se notifica os denunciados para apresentarem as suas respectivas defesas prévias e em nenhum momento se refere ao parecer da comissão de ética, apesar destas orientações o denunciante requereu na secretaria desta Casa uma copia onde a comissão de ética havia se manifestados quanto aos documentos que instruem as denuncias provenientes do Ministério Público, que neste parecer, onde a Comissão já opinava pelo processo de cassação, sendo um feito a mais do que solicita do Decreto 201. A denuncia contendo mais de dez laudas descreve sim o comportamento de todos, inclusive com o presidente na época dizendo que o povo tinha que se fo.... , que o povo não presta e que o povo era bandido e outras mais que a população já sabe. Existem informações que se pagaram propina para que posto de gasolina fosse aberto e empresários relatando que nesta Casa de Leis haviam teatros, que a população estava envergonhada diante dos trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, e ainda há comprovação de que gastos excessivos com diárias, há ainda documentos apresentados pela Polícia Federal, na Operação Atenas que levam a crimes de peculato, de participação em organizações criminosas, de desvios de conduta, sendo que a denuncia é atribuída a todos os vereadores, logo observa-se que esta muito bem delineado e o porque se pede a cassação do vereadores, sendo que todos os vereadores praticaram crime de improbidade administrativa o por ação e/ou omissão. Alguns notórios empresários da cidade relataram em seu depoimento que já sabiam que algo errado estava acontecendo nesta Casa de Leis, sendo que muito dizem não saber de nada, logo no processo da denúncia fornece subsídios suficientes para a cassação de todos os envolvidos. Já quanto ao processo anterior devido a não formulação corretada da denúncia, a mesa diretora juntamente com os Nobres Edis admitiram a nulidade do processo por decisão interna copolis, sendo que a mesma foi arquivada, lido em plenário na sessão ordinária do dia treze de abril e posteriormente publicado em diário oficial, sendo assim os mandatos ficaram prejudicados, sendo findado objeto deles, inclusive com a

manifestação do doutor Daniel neste sentido, para posteriormente receber a nova denúncia ofertada pelo senhor Alexandre Orion Reginato, na condição de eleitor, logo não se iniciou um outro processo sem finalizar o anterior como solicita a petição, relatou que as decisões da Comissão Processante são interna copolis, sendo que o mérito deveria ser respeitado pela esfera judicial, o que não está acontecendo agora e quem perde com estes acontecimentos é a população de Naviraí, lembrou ainda que nos trabalhos da Comissão Processante não segue a rigidez que os processos judiciários exigem, pois nas Câmaras espalhadas por todo este Brasil não exigem que os Nobres Edis tenham a formação jurídica para tal. Lembrou ainda que neste Processo os acusados não tiveram nenhum impedimento, todos tomaram conhecimento da acusação e apresentaram as defesas prévias, inclusive com bons e renomados advogados constituídos, dando sempre direito a ampla defesa aos acusados e ainda todos os requerimentos foram deferidos e em nenhum momento a Comissão obstruiu os trabalhos da defesa, ao contrário, sempre os ajudou dentro das conformidades da Lei, logo não há como relatar que alguns dos denunciados foram prejudicados no recebimento e no andamento do processo. Comentou ainda que no seu entendimento o poder judiciário local não deva acatar pela nulidade deste processo, que esta se apresentando de maneira legal e correta até agora, seria uma aberração se for decretada a nulidade da mesma, toda a tramitação foi feita corretamente, inclusive com parecer jurídico desta Casa, sendo que a comissão optou pela realização da sessão de julgamento, onde a decisão será do plenário em optar pela cassação ou não. E por fim diz não entender a decisão do poder judiciário local, pois o que começou em oito de outubro do ano passado deve ter fechamento o mais rápido possível, os munícipes devem cobrar esta Casa de Leis e o poder judiciário para que se resolva de uma vez por toda esta situação, já são quase oito meses de Comissões e os munícipes já não aguentam mais e clamam por paz, para que os Edis possam realizar os trabalhos em prol da população, representando-os com eficiência e tranquilidade, ainda relatou que em caso de dúvida quanto ao processo, os munícipes podem procurar a secretaria desta Casa de Leis e pedir a vistas do processo, ainda relatou que tem em mãos um relatório da Polícia Federal onde consta doação ilegal de terreno que hoje se encontra em posse de um dos vereadores denunciados. Em resposta a uma indagação feita em rede social, respondeu que na última eleição, nas pesquisas que antecedem o dia da

votação, este Nobre Edil despontava entre os três mais votados em Naviraí, mas por força de alguns candidatos que faziam "cadastro", o mesmo ficou a setenta e quatro votos de ser eleito, lembrou ainda que foi votado por conta dos trabalhos realizados em dois anos como parlamentar desta Casa de Leis com a maior lisura sem a necessidade de cadastro algum e finalizou desejando um bom dia a todos.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Donizete Nogueira Pinto, segundo secretário, lavrou a presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos quinze dias do mês de junho
do ano de dois mil e quinze.